



## TERMO DE REFERÊNCIA

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000117/26

Necessidade da Administração: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO TRECHO ENTRE QUATRO IRMÃOS E JACUTINGA, CONFORME CONVÊNIO AJ/CN/004/26, firmado entre o Município e o DAER/RS**

#### 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO TRECHO ENTRE QUATRO IRMÃOS E JACUTINGA, CONFORME CONVÊNIO AJ/CN/004/26, firmado entre o Município e o DAER/RS.**

Os bens/serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

| Item | Descrição do Produto   | Qte | Unid. | Marca |
|------|--|-----|-------|-------|
| 1    | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO 1 TRECHO ENTRE QUATRO IRMÃOS E JACUTINGA<br>Contratação de Empresa para Execução de Pavimentação Asfáltica no trecho entre Quatro Irmãos e Jacutinga, com uma extensão de 7,47 km, com fornecimento de material e mão de obra, conforme Projetos, sendo que os itens 4.1.1; 4.1.3; 4.3.1; 6.1.5 (Itens em Verde), serão executadas pela Prefeitura Municipal (Contratante), os demais itens da planilha orçamentária, serão de responsabilidade da Empresa Contratada. | 1   | UN    |       |

O presente Termo de Referência parte da Solicitação Interna nº 00253/26, que possui como objetivo: .

#### 2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Conforme o estudo realizado chegou-se a necessidade de contratação dos seguintes objetos:

| Item | Descrição do Produto   | Qte | Unid. | Marca |
|------|--|-----|-------|-------|
| 1    | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO 1 TRECHO ENTRE QUATRO IRMÃOS E JACUTINGA<br>Contratação de Empresa para Execução de Pavimentação Asfáltica no trecho entre Quatro Irmãos e Jacutinga, com uma extensão de 7,47 km, com fornecimento de material e mão de obra, conforme Projetos, sendo que os itens 4.1.1; 4.1.3; 4.3.1; 6.1.5 (Itens em Verde), serão executadas pela Prefeitura Municipal (Contratante), os demais itens da planilha orçamentária, serão de responsabilidade da Empresa Contratada. | 1   | UN    |       |

#### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a realização de um (a) **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA (PORTAL DE COMPRAS)**, tendo como critério de julgamento Menor Preço Global, objetivando a contratação de empresa para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO TRECHO ENTRE QUATRO IRMÃOS E JACUTINGA, CONFORME CONVÊNIO AJ/CN/004/26, firmado entre o Município e o DAER/RS.**

Complementarmente tem-se as seguintes informações: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO TRECHO ENTRE QUATRO IRMÃOS E JACUTINGA, CONFORME CONVÊNIO AJ/CN/004/26, firmado entre o Município e o DAER/RS**

#### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



Os bens/serviços ora licitados têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os produtos/serviços deverão ser entregues conforme cronograma, com o pagamento previsto para ser efetuado conforme medições, cronograma e liberação dos recursos.

A contratação será realizada por meio de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA (PORTAL DE COMPRAS), com critério de julgamento por Menor Preço Global, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação : **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO TRECHO ENTRE QUATRO IRMÃOS E JACUTINGA, CONFORME CONVÊNIO AJ/CN/004/26, firmado entre o Município e o DAER/RS.**

## 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Os produtos/serviços deverão ser entregues conforme cronograma.

## 6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Quatro Irmãos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

## 7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento é previsto para ser efetuado conforme medições, cronograma e liberação dos recursos, mediante apresentação da Nota Fiscal da Empresa e após a devida conferência e consequente liquidação/atesto de que os produtos/serviços foram entregues/prestados de forma adequada.

## 8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA (PORTAL DE COMPRAS).

## 9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor conforme descrito abaixo:

| Item | Descrição do Produto   | Qte | Unid. | Marca | Valor Unit.   | Valor Total   |
|------|--|-----|-------|-------|---------------|---------------|
| 1    | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO TRECHO ENTRE QUATRO IRMÃOS E JACUTINGA<br>Contratação de Empresa para Execução de Pavimentação Asfáltica no trecho entre Quatro Irmãos e Jacutinga, com uma extensão de 7,47 km, com fornecimento de material e mão de obra, conforme Projetos, sendo que os itens 4.1.1; 4.1.3; 4.3.1; 6.1.5 (Itens em Verde), serão executadas pela Prefeitura Municipal (Contratante), os demais itens da planilha orçamentária, serão de responsabilidade da Empresa Contratada. | 1   | UN    |       | 17.054.233,53 | 17.054.233,53 |



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos**  
**Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil**

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Quatro Irmãos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

#### **10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

01/05/02 - UNIDADES SUBORDINADAS

26.782.0101.1078.0000 - PAVIMENTAÇÃO DO TRECHO ENTRE QUATRO IRMÃOS E JACUTINGA CONVÊNIO AJ/CN/004/26

4.4.90.51.91 - OBRAS EM ANDAMENTO

**Ficha - 726**

Quatro Irmãos, 02/04/2026

---

Solicitante Responsável